Ofício Circular nº 214 /2013-SEC

Goiânia, 21 de agosto de 2013.

Expediente nº 4585666/2013

*Aos Magistrados Diretores de Foro*

*Assunto: Comunica o teor do Aviso nº 045/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás referente a inutilização dos selos do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Paraúna/GO*

Senhor(a) Juiz(a),

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópia do Despacho nº 3106/2013 e do Aviso nº 045/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, extraídas do expediente supramencionado.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (*link* corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

DESª. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

ofcir244/RC

Expediente nº : 4585666/2013 – Paraúna
Nome : Cartório de Registro Civil e Anexos de Paraúna
Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 3106 /2013

Nos termos da Informação nº 69/2013 (f. 3), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Paraúna, listados à f. 2.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de fs. 2/3 e deste despacho.

Ultimadas as diligências alinhadas, arquive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 05 de agosto de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

lb

corregedoria geral da justiça do estado de goiás

*PODER JUDICIÁRIO*
*Corregedoria-Geral da Justiça*
*Secretaria Executiva*

AVISO nº 045 /2013-SEC

Expediente nº 4585666/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juízes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a **inutilização dos selos do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Paraúna/GO**, relacionado à f. 02, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 13 de Agosto de 2013.

Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

aviso048/RC

Rua 10, nº 150, 11º andar, Setor Oeste - CEP 74120-020 Goiânia-GO – Fax (62) 3216-2711 – Telejudiciário (62) 3213-1581
coregesec@tjgo.jus.br

# Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Paraúna - GO

Marilene Ferreira de Medeiros Alves
Escrivã Respondente

Praça Eugênio Sardinha da Costa s/nº - Centro - CEP: 75.980-000 - Tel.: (64) 3556-2024/ R.207 - Paraúna - GO

Paraúna, 27 de junho de 2013

Ao Exmo Sr.
Dr. Aluízio Martins Pereira de Souza
D.D. Juiz de Direito Diretor do Foro de
Paraúna - Go.

Certo
Dou ciência à Corregedoria Geral de Justiça encaminhando cópia
Arq. em
Paraúna 27/06/13

Prezado Senhor,

Atendendo reivindicação ao Provimento nº 07/2012 de 17/08/2012, informo a Vossa Excelência que já incluí a implantação do selo eletrônico.

Sendo assim, inutilizarei os selos físicos restantes, os quais serão incinerados, e para conhecimento de Vossa Excelência e da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás, segue abaixo o tipo de selo e sua correspondente numeração.

Selo Isento nº 0602B001204 a 0602B001400
Selo Certidão/Traslado nº 0602B003506 a 0602B003600.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para apresentar protesto de estima e consideração.

Atenciosamente

Marilene Ferreira de Medeiros Alves
Escrivã Respondente

Cartório de Reg. Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Paraúna-GO
Marilene Ferreira de Medeiros Alves
Escrivã Respondente

Hr.: 4585666 17/07/2013 09:24:55 - TJGO/SCI